

CONTRATO**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÀREA DE EDUCAÇÃO BÁSICA****ENTRE** _____

----- **PRIMEIRO: Marcelo David Coelho Guerreiro**, natural da Freguesia e Concelho de _____ onde também reside, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação legal do **Município de Ourique**, Pessoa Coletiva de Direito Público N.º 506 876 330, com sede na Avenida 25 de Abril n.º 26, Ourique, conforme poderes que lhe são atribuídos pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**SEGUNDO: Inês Romão Firmino**, residente na F _____, titular do NIF. _____ e do Cartão de Cidadão N.º _____, emitido pela República Portuguesa, válido até _____, que outorga na qualidade de adjudicatária da presente prestação de serviços. -----

-----Os Outorgantes são pessoas cuja identidade verifiquei: o Primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, sendo ainda do meu conhecimento direto a qualidade a que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, e o Segundo pela apresentação do respetivo Cartão de Cidadão, documento que arquivo. -----

Pelo Primeiro Outorgante foi dito que: A Câmara Municipal de Ourique que representa, por despacho do Presidente da Câmara emitido em 18/09/2024, adjudicou ao segundo outorgante a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÀREA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**", de acordo com a proposta apresentada em 16/09/2024 e ainda nos termos do Convite e Caderno de Encargos, sendo por aquele mesmo despacho, também aprovada em simultâneo a respetiva "Minuta do Contrato";

documentos que devidamente legalizados ficam a fazer parte integrante do presente contrato, e atentam por outro lado as seguintes condições: -----

-----PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, adjudicada ao Segundo Outorgante, no âmbito da Consulta Prévia - Ref.^a 2024/300.10.005/3361, para execução nos termos consignados no Caderno de Encargos aprovado em 11/09/2024, e aceites na proposta apresentada em 16/09/2024. -----

----- SEGUNDA: O pagamento da despesa será efetuado no prazo de 30 dias a contar da data da receção pelo Município de Ourique das respetiva (s) fatura(s), a(s) qual(is) deve(m) ser imitada(s) com uma periodicidade mensal, conforme determinado na Cláusula 8.^a do Caderno de Encargos. -----

-----TERCEIRA: O contrato mantém se em vigor pelo prazo de 21 (Vinte e Um) meses, contados a partir do dia útil seguinte à data da sua celebração, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação. -----

----- QUARTA: O encargo resultante do presente contrato no valor de **37.800,00€ (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Euros)**, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, consta das Grandes Opções do Plano - 02 04 2024/31 3 - Aquisição de Serviços, e tem cabimento no orçamento vigente para o ano em curso, no Capítulo 0102 (Orgânica) e Capítulo 020225. -----

----- O compromisso relativo à presente despesa foi registado no Sistema de Normalização Contabilística – AP sob o número sequencial 87821/2024 -----

-----QUINTA: O presente contrato não carece de visto do Tribunal de Contas, tendo em atenção o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º por força do disposto

no artigo 48.º da Lei 98/97, de 26 de agosto na sua redação atualizada, e demais legislações aplicáveis. -----

----- SEXTA: Nos casos omissos por não constarem do presente contrato ou dos documentos que instruem o processo, regerão as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro com as respetivas alterações e demais legislação aplicável. -----

----- SÉTIMA: Para cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Sr. Presidente designou em 11/09/2024, a Técnica Superior
, como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

-----Pelo Segundo Outorgante foi dito: que aceita o presente contrato com todas as suas cláusulas, e se obriga a executar a referida aquisição. -----

-----Declararam os outorgantes que têm pleno conhecimento do conteúdo dos documentos que fazem parte integrante do processo a que diz respeito este contrato.

-----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

-----Arquivo os seguintes documentos válidos à data do contrato: -----

-----a) Declaração emitida em 13/09/202, pelo Instituto de Segurança Social, I.P., comprovativa de que a **Inês Romão Firmino**, tem a sua situação contributiva regularizada perante aquela Instituição, conforme previsto na alínea d) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----b) Certidão emitida em 13/09/2024, pelo Serviço de Finanças de Ourique, comprovativa de que a **Inês Romão Firmino**, tem a sua situação tributária regularizada, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----c) Por Consentimento, foi consultado em 27/09/2024, o Certificado de

Registo Criminal de **Inês Romão Firmino**, que se encontra válidos até 12/12/2024, e comprova que este não se encontra na situação prevista nas b) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar que vai ser assinado pelos outorgantes, com aposição de assinaturas eletrónicas, conforme previsto no n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, e por mim, Maria do Rosário Gonçalves Dias e Gonçalves, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo Despacho n.º 9-A/P/2021, emitido pelo Presidente da Câmara em 23 de outubro, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

----- O presente contrato considera-se celebrado na data da última assinatura eletrónica. -----

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
MARCELO DAVID COELHO
GUERREIRO
Presidente da Câmara

----- O Primeiro Outorgante: _____ 34

Assinado por: **Inês Romão Firmino Merino**
Num. de Identificação
Data

-----O Segundo Outorgante: _____



CHAVE MÓVEL

-----O Oficial Público: Maria do Rosário Gonçalves Dias e Gonçalves Assinado de forma digital por Maria do Rosário Gonçalves Dias e Gonçalves

Taxa - 25,00€. (Artigo 75.º/7 do R.M.T.P. do Município de Ourique)

Fatura / Recibo n.º 24.006/2429 de 27/09/2024